



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0ac695-be11-4d82-9974-07c53f59110d

# BALANÇO PATRIMONIAL

**RES. TC Nº 270, 19 DE DEZEMBRO DE 2024  
CONTAS DE GESTÃO- 2024**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE - PE**





# Câmara Municipal de Chã Grande

José Carlos Batista dos Santos, José Carlos Batista dos Santos  
 Avenida São José, 388 - Centro - CEP: 55000-000 - Chã Grande - PE  
 Doc.seam Código do documento: 3f0acb95-be11-4d82-9974-07c53f59110d  
 NPJ: 08.140.121/0001-40 Fone: (81) 3537-1160 contato@camarachagrande.pe.gov.br  
<http://www.camarachagrande.pe.gov.br/>

|                     |  |                 |
|---------------------|--|-----------------|
| Usuário: Maria Iara | Chave de Autenticação<br>1511-9342-632 | Página<br>2 / 3 |
|---------------------|--|-----------------|

## Anexo 14 da Lei N° 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

| Ativo  |                   |                    | Passivo                                  |                   |                    |
|--|-------------------|--------------------|--|-------------------|--------------------|
| Especificação                                      | Exercício Atual   | Exercício Anterior | Especificação                            | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| (-) Redução ao valor recuperável de propriedades   | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| Demais investimentos permanentes                   | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável                   | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| Imobilizado <i>NOTA 15</i>                         | 421.747,11        | 352.699,52         |  |                   |                    |
| Bens móveis  | 322.338,62        | 247.140,92         |  |                   |                    |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis  | -8.050,59         | -1.900,48          |  |                   |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens móveis    | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| Bens imóveis                                       | 107.459,08        | 107.459,08         |  |                   |                    |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis   | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| Intangível   | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| Softwares <i>NOTA 16</i>                           | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| Marcas, direitos e patentes industriais            | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| Direito de uso de imóveis                          | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| Patrimônio cultural intangível                     | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00              | 0,00               |  |                   |                    |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>421.747,11</b> | <b>402.953,40</b>  |  |                   |                    |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b> <i>NOTA 44</i>             | <b>0,00</b>       | <b>50.253,88</b>   | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b> <i>NOTA 46</i> | <b>3.496,96</b>   | <b>38.495,06</b>   |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b> <i>NOTA 45</i>             | <b>421.747,11</b> | <b>352.699,52</b>  | <b>PASSIVO PERMANENTE</b> <i>NOTA 47</i> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                           |                   |                    |  | <b>418.250,15</b> | <b>364.458,34</b>  |

### COMPENSAÇÕES

| Especificação                                      | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Saldo dos atos potenciais do ativo                 |                 |                    | Saldo dos atos potenciais do passivo                 |                 |                    |
| Execução dos atos potenciais ativos <i>NOTA 48</i> | 0,00            | 0,00               | Execução dos atos potenciais passivos <i>NOTA 49</i> | 3.400,00        | 3.400,00           |
| Garantias e contragarantias recebidas a executar   | 0,00            | 0,00               | Garantias e contragarantias concedidas a executar    | 0,00            | 0,00               |
| Direitos conveniados e outros instrumentos         | 0,00            | 0,00               | Obrigações conveniadas e outros instrumentos         | 0,00            | 0,00               |
| Direitos contratuais                               | 0,00            | 0,00               | Obrigações contratuais                               | 3.400,00        | 3.400,00           |
| Demandas judiciais                                 | 0,00            | 0,00               | Demandas judiciais                                   | 0,00            | 0,00               |
| Outros aportes potenciais ativos                   | 0,00            | 0,00               | Outros aportes potenciais passivos                   | 0,00            | 0,00               |



# Câmara Municipal de Chã Grande

Doc.seam Código do documento: 3f0acb95-be11-4d82-9974-07c53f59110d  
 Acesso em: https://atendimento.camarachgrande.pe.gov.br/validaDoc.seam  
 NPJ: 08.140.121/0001-40 Fone: (81) 3537-1160 contato@camarachgrande.pe.gov.br  
<http://www.camarachgrande.pe.gov.br/>

|                     |  |                 |
|---------------------|--|-----------------|
| Usuário: Maria Iara | Chave de Autenticação<br>1511-9342-632 | Página<br>3 / 3 |
|---------------------|--|-----------------|

## Anexo 14 da Lei N° 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024  
*Despesa realizada: Empenhada*

| Ativo         |                 |                    | Passivo       |                 |                    |
|---------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>  | <b>3.400,00</b> | <b>3.400,00</b>    |

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

|                                      |  |                |  |                  |                  |
|--------------------------------------|--|----------------|--|------------------|------------------|
| 501 - Outros Recursos não Vinculados |  |                |  | -3.496,96        | 11.758,82        |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <i>NOTA 50</i> |  | <b>-3.496,96</b> | <b>11.758,82</b> |

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: [https://stce.tce.pe.gov.br/validar\\_documento.asp?codigo\\_documento=31640591448299744&id\\_documento=48299744&id\\_documento=1591104](https://stce.tce.pe.gov.br/validar_documento.asp?codigo_documento=31640591448299744&id_documento=48299744&id_documento=1591104)

## BALANÇO PATRIMONIAL

### APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Câmara Municipal de Chã Grande/PE** do exercício 2024 contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil Fiorilli, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos às orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012, seguindo as orientações estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme portaria STN/MF nº 1.568/2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº04.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação de controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao Balanço Patrimonial as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do Balanço Patrimonial de 2024, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 0,00, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 421.747,11. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 3.496,96 enquanto o Passivo Não Circulante (PNC),apresentou o valor de R\$ 0,00. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2024 de R\$ 418.250,15.

Chã Grande, 02 de Janeiro de 2025.

**Ademir Batista dos Santos**  
Presidente

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador  
CRC-PE: 01218



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

## **Anexo 14- Balanço Patrimonial (Lei nº 4.320/64)**

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis –  
Exercício Financeiro de 2024.

Res. TCE-PE - Nº 270 de 19 de dezembro de 2024

### **1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **A. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Câmara Municipal de Chã Grande

#### **B. NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):**

Órgão Público do Poder Legislativo CNPJ: 08.140.121/0001-40

#### **C. DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Av.: São José, nº 36 Centro, Cidade: Chã Grande – Pernambuco – CEP:55.636-000

#### **D. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Câmara Municipal de Chã Grande concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.11-6-00 – Administração em geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos do Poder Legislativo Municipal. No exercício de 2024 a execução orçamentaria foi feita baseada na lei Municipal nº 805 de 20 outubro 2023 ( LOA para o ano de 2024.

#### **E. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 12 da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, bem como orientações das IPC nº07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentarias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### **F. ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Câmara Municipal de Chã Grande

#### **G. DEMAIS INFORMAÇÕES:**

##### **DADOS DO GESTOR (PRESIDENTE DO LEGISLATIVO):**

Nome: **Ademir Batista dos Santos**

Cargo: Vereador/Presidente

Período de gestão: 03/03/2024 a 31/12/2024

##### **DADOS DO CONTADOR DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:**

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: [jconconsultoria1@hotmail.com](mailto:jconconsultoria1@hotmail.com)

##### **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

E-mail: <https://transparencia.chagrande.pe.gov.br>

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0acb95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

## 2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 10ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

### a) Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será atualizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competências para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício. Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

|                                      |  | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO |                  |
|--------------------------------------|--|--------------------------------|------------------|
| 501 - Outros Recursos não Vinculados |  | -3.496,96                      | 11.758,82        |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>-3.496,96</b>               | <b>11.758,82</b> |

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0acab95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TCE PE nº 216/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma os dados forma somados ou agregados, conforme determinações do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos
- específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente.

## b) Termos e Definições do Balanço Patrimonial:

### Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios:

- a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis;

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0acb95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

#### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

#### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

#### **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

#### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

#### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

#### **Ativo Não Circulante Mantido para Venda**

Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a doze meses.

#### **Ativo Biológico**

Compreende os valores relativos a plantas ou seres vivos que podem ser classificados como ativos biológicos cujo ciclo produtivo ocorra dentro de um prazo de até doze meses da data das demonstrações

#### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

#### **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

#### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

#### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

#### **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

#### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

#### **Passivo Circulante**

**Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:**

- tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camarachagrande.pe.gov.br](http://www.camarachagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0acb95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

## **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios

assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

## **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

## **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

## **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

## **Transferências Fiscais a Curto Prazo**

Compreende os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária

## **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

## **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

## **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

## **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

## **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

## **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

## **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

## **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

## **Transferências Fiscais a Longo Prazo**

Compreende os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

## **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

## **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

## **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

## **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

## **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

## **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

## **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

## **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

## **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

## **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

## **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

## **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

## **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

## **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

## **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

## **Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

## **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

## **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

## **Atos Potenciais**

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camarachagrande.pe.gov.br](http://www.camarachagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

#### **Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

#### **Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

#### **Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

#### **c) Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

#### **d) Julgamentos pela aplicação de políticas contábeis:**

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- **Constituições de provisões:** Não houve registro de provisões para esta entidade.
- **Reconhecimento de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:** Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0acb95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

## 3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

### ANEXO 14 - Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 270/2024)

| Ativo  |         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---------|-----------------|--------------------|
| Especificação  |         |                 |                    |
| <b>Ativo Circulante</b>                                  | NOTA 1  | <b>0,00</b>     | <b>50.253,88</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa                            | NOTA 2  | 0,00            | 50.253,88          |
| Créditos a curto prazo                                   | NOTA 3  | 0,00            | 0,00               |
| Créditos tributários a receber                           |         | 0,00            | 0,00               |
| Clientes   |         | 0,00            | 0,00               |
| Créditos de transferências a receber                     |         | 0,00            | 0,00               |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                  |         | 0,00            | 0,00               |
| Dívida ativa tributária                                  |         | 0,00            | 0,00               |
| Dívida ativa não tributária                              |         | 0,00            | 0,00               |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo           |         | 0,00            | 0,00               |
| Demais créditos e valores a curto prazo                  | NOTA 5  | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo     | NOTA 6  | 0,00            | 0,00               |
| Ativo não circulante mantido para venda                  | NOTA 7  | 0,00            | 0,00               |
| Estoques   | NOTA 8  | 0,00            | 0,00               |
| Ativo biológico  | NOTA 9  | 0,00            | 0,00               |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente | NOTA 10 | 0,00            | 0,00               |

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31.12.2024 somam R\$ 0,00. Em 2023 o valor foi de R\$ 50.253,88

#### DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA

| Entidade                       | Recursos Próprios | Recursos Vinculado |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|
| Câmara Municipal de Chã Grande | 0,00              | 0,00               |

**Nota 3 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Nada a registrar.

**Nota 4 - AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

| Níveis   | Valor       | Atributo |
|--|-------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar                                       | 0,00        | F        |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados                          | 0,00        | F        |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo                        | 0,00        | F        |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago             | 0,00        | F        |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago         | 0,00        | F        |
| Créditos a receber por reembolso de auxílio doença e acidentes pagos | 0,00        | F        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>0,00</b> |          |

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f59110d>

|  |             |   |
|--|-------------|---|
| Créditos previdenciários a receber         | 0,00        | P |
| Créditos a receber e valores a curto prazo | 0,00        | P |
| Adiantamentos concedidos                   | 0,00        | P |
| <b>Subtotal</b>                            | 0,00        |   |
| <b>total</b>                               | <b>0,00</b> |   |

**Nota 6 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7 - ESTOQUE (NBC T SP 04 - Item 47):** No setor público a conta estoque possui um componente adicional e grande limitador a ser considerado, como a legislação, que grande maioria dos casos, exige realização de procedimentos licitatórios para a seleção e compra (fornecimento) de materiais, que no caso dessas contas, são compras de pronta entrega e consumação imediata.

**Nota 08 - ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA A VENDA:** Não houve registro de Ativo Não Circulante mantido para a venda para esta entidade.

**Nota 09 - ATIVO BIOLÓGICO:** Não houve registro de Ativo Biológico para esta entidade.

**Nota 10 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE:** Não houve registro de Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente para esta entidade.



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

|  |                |                   |                   |
|--|----------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo não Circulante</b>                              | <b>NOTA 11</b> | <b>421.747,11</b> | <b>352.699,52</b> |
| Ativo realizável a longo prazo                           | NOTA 12        | 0,00              | 0,00              |
| Créditos a longo prazo                                   |                | 0,00              | 0,00              |
| Créditos tributários a receber                           |                | 0,00              | 0,00              |
| Cientes  |                | 0,00              | 0,00              |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                  |                | 0,00              | 0,00              |
| Dívida ativa tributária                                  |                | 0,00              | 0,00              |
| Dívida ativa não tributária                              |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo           |                | 0,00              | 0,00              |
| Demais créditos e valores a longo prazo                  |                | 0,00              | 0,00              |
| Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo     |                | 0,00              | 0,00              |
| Estoques   |                | 0,00              | 0,00              |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente |                | 0,00              | 0,00              |
| Investimentos  | NOTA 14        | 0,00              | 0,00              |
| Participações permanentes                                |                | 0,00              | 0,00              |
| Avaliadas pelo método de equivalência                    |                | 0,00              | 0,00              |
| Avaliadas pelo método de custo                           |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Redução ao valor recuperável                         |                | 0,00              | 0,00              |
| Propriedades para investimentos                          |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Depreciação acumulada                                |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Redução ao valor recuperável                         |                | 0,00              | 0,00              |
| Investimentos do RPPS de longo prazo                     |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Redução ao valor recuperável de propriedades         |                | 0,00              | 0,00              |
| Demais investimentos permanentes                         |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Redução ao valor recuperável                         |                | 0,00              | 0,00              |
| Imobilizado  | NOTA 15        | 421.747,11        | 352.699,52        |
| Bens móveis  |                | 322.338,62        | 247.140,92        |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis        |                | -8.050,59         | -1.900,48         |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens móveis          |                | 0,00              | 0,00              |
| Bens imóveis   |                | 107.459,08        | 107.459,08        |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis       |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis         |                | 0,00              | 0,00              |
| Intangível   | NOTA 16        | 0,00              | 0,00              |
| Softwares  |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Amortização acumulada                                |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível           |                | 0,00              | 0,00              |
| Marcas, direitos e patentes industriais                  |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Amortização acumulada                                |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível           |                | 0,00              | 0,00              |
| Direito de uso de imóveis                                |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Amortização acumulada                                |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível           |                | 0,00              | 0,00              |
| Patrimônio cultural intangível                           |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Amortização acumulada                                |                | 0,00              | 0,00              |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível           |                | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>   |                | <b>421.747,11</b> | <b>402.953,40</b> |

**Nota 11 - ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 421.747,11.

**Nota 12 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** Nada a registrar.

**Nota 13 - AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Nada a registrar.

**Nota 14 – INVESTIMENTOS:** Não houve registro de Investimentos para esta entidade.

**Nota 15 - IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camarachagrande.pe.gov.br](http://www.camarachagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0acb95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

## DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição   | 2024              | 2023              |
|---|-------------------|-------------------|
| Bens móveis   | 322.338,62        | 247.140,92        |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)  | (8.050,59)        | (1.900,48)        |
| Bens imóveis  | 107.459,08        | 107.459,08        |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens Imóveis) | Nada a registrar  | Nada a registrar  |
| <b>Total</b>  | <b>421.747,11</b> | <b>352.699,52</b> |

**Nota 16 - INTANGÍVEL:** Nada a registrar.

| Especificação  | Exercício Atual         | Exercício Anterior |
|--|-------------------------|--------------------|
| <b>Passivo Circulante</b> <i>NOTA 17</i>                       | <b>3.496,96</b>         | <b>3.496,96</b>    |
| Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo | <i>NOTA 18</i> 0,00     | 0,00               |
| Empréstimos e financiamentos a curto prazo                     | <i>NOTA 19</i> 0,00     | 0,00               |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo                    | <i>NOTA 20</i> 0,00     | 0,00               |
| Obrigações fiscais a curto prazo                               | <i>NOTA 21</i> 0,00     | 0,00               |
| Transferências fiscais a curto prazo                           | <i>NOTA 22</i> 0,00     | 0,00               |
| Provisões a curto prazo  | <i>NOTA 23</i> 0,00     | 0,00               |
| Demais obrigações a curto prazo                                | <i>NOTA 24</i> 3.496,96 | 3.496,96           |
| Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar         | <i>NOTA 25</i> 0,00     | 0,00               |

**Nota 17 - PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 3.496,96.

**Nota 18 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Nada a registrar.

**Nota 19 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Nada a registrar.

**Nota 20- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Nada a registrar

**Nota 21 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** Não houve obrigações a curto prazo para esta entidade.

**Nota 22 – Transferências Fiscais a Curto Prazo:** Não houve transferências fiscais a curto prazo para esta entidade.

**Nota 23 - PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 24 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo no exercício foi de R\$ 3.496,96. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

**Nota 25 – OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR:** Nada a registrar.

|                             |          |            |            |      |      |      |          |
|-----------------------------|----------|------------|------------|------|------|------|----------|
| Depósitos (Subtotal)        | 3.496,96 | 652.837,24 | 652.837,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.496,96 |
| CONSIGNAÇÕES                | 3.493,41 | 633.485,63 | 633.485,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.493,41 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 3,55     | 19.351,61  | 19.351,61  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,55     |

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: [https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo\\_documento:3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f59110d](https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f59110d)

| <b>Passivo não Circulante</b>                                  | <b>NOTA 26</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
|--|----------------|-------------|-------------|
| Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo | NOTA 27        | 0,00        | 0,00        |
| Empréstimos e financiamentos a longo prazo                     | NOTA 28        | 0,00        | 0,00        |
| Fornecedores e contas a pagar a longo prazo                    | NOTA 29        | 0,00        | 0,00        |
| Obrigações fiscais a longo prazo                               | NOTA 30        | 0,00        | 0,00        |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo                           | NOTA 31        | 0,00        | 0,00        |
| Provisões a longo prazo  | NOTA 32        | 0,00        | 0,00        |
| Demais obrigações a longo prazo                                | NOTA 33        | 0,00        | 0,00        |
| Resultado diferido   | NOTA 34        | 0,00        | 0,00        |
| Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar         |                | 0,00        | 0,00        |

**Nota 25 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** Não houve registro para as obrigações de longo prazo ao final de 2024 decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos, financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 26 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Nada a Registrar.

#### DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS:

| <b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo</b> | <b>Saldos</b>    |
|---|------------------|
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP                            | Nada a Registrar |
| Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS                          | Nada a Registrar |
| Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado                                      | Nada a Registrar |
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS                             | Nada a Registrar |
| Outros (Especificar)  | Nada a Registrar |
| <b>TOTAL</b>  | Nada a Registrar |

**Nota 27 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 28 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Nada a registrar.

**Nota 29 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO:** O saldo das demais obrigações fiscais a curto prazo no exercício foi de R\$ 0,00.

**Nota 30 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO:** Não houve registro de transferências fiscais a longo prazo para esta entidade.

**Nota 31 - PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Nada a registrar

**Nota 32 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Nada a registrar.

**Nota 33 – RESULTADO DIFERIDO:** Não há registro para esta entidade.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   |            |                   |                   |
|---|------------|-------------------|-------------------|
| Patrimônio social/capital social            | NOTA 35/36 | 0,00              | 0,00              |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | NOTA 37    | 0,00              | 0,00              |
| Reservas de capital                         | NOTA 38    | 0,00              | 0,00              |
| Ajustes de avaliação patrimonial            | NOTA 39    | 0,00              | 0,00              |
| Reservas de lucros                          | NOTA 40    | 0,00              | 0,00              |
| Demais reservas                             | NOTA 41    | 0,00              | 0,00              |
| Resultado acumulado                         |            | 418.250,15        | 399.456,44        |
| Resultado do exercício                      | NOTA 42    | 18.793,71         | 57.369,90         |
| Resultado de exercícios anteriores          |            | 399.456,44        | 342.086,54        |
| Ajustes de exercícios anteriores            |            | 0,00              | 0,00              |
| Outros resultados                           |            | 0,00              | 0,00              |
| Ações/Cotas em tesouraria                   | NOTA 43    | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>          |            | <b>418.250,15</b> | <b>399.456,44</b> |
| <b>TOTAL</b>                                |            | <b>421.747,11</b> | <b>402.953,40</b> |

**Nota 34 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício de 2024 o valor de R\$ 399.456,44. A seguir detalharemos o resultado:

#### DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS

|  |                   |   |
|--|-------------------|---|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 399.456,44        | P |
| Resultado do Exercício                         | (18.793,71)       | P |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>418.747,11</b> |   |

**Nota 35 – PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 36 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 37 - RESERVAS DE CAPITAL:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 38 – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 39 – RESERVA DE LUCROS:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 40 - DEMAIS RESERVAS:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 41 – RESULTADOS ACUMULADOS:** Conforme valores representados na tabela abaixo:

**Nota 42 – AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA:** Não há registro para esta entidade.

|                   |         |            |                    |         |            |            |
|-------------------|---------|------------|--------------------|---------|------------|------------|
| ATIVO FINANCEIRO  | 0,00    | 50.253,88  | PASSIVO FINANCEIRO | NOTA 46 | 3.496,96   | 38.495,06  |
| ATIVO PERMANENTE  | NOTA 44 |            | PASSIVO PERMANENTE | NOTA 47 | 0,00       | 0,00       |
| SALDO PATRIMONIAL | NOTA 45 | 421.747,11 |                    |         | 418.250,15 | 364.458,34 |

#### COMPENSAÇÕES

**Nota 43 - ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 0,00.

**Nota 44 - ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa 421.747,11.

**Nota 45 - PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: 3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f591110d

3.496,96, somados aos restos a pagar processados e não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 3.496,96.

**Nota 46 - PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

**Nota 47 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024 foi de R\$ 418.250,15

| Especificação<br>Saldo dos atos potenciais do ativo        | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior | Especificação<br>Saldo dos atos potenciais do passivo        | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|--|--------------------|-----------------------|--|--------------------|-----------------------|
| Execução dos atos potenciais ativos <small>NOTA 46</small> | 0,00               | 0,00                  | Execução dos atos potenciais passivos <small>NOTA 49</small> | 3.400,00           | 3.400,00              |
| Garantias e contragarantias recebidas a executar           | 0,00               | 0,00                  | Garantias e contragarantias concedidas a executar            | 0,00               | 0,00                  |
| Direitos conveniados e outros instrumentos                 | 0,00               | 0,00                  | Obrigações conveniadas e outros instrumentos                 | 0,00               | 0,00                  |
| Direitos contratuais                                       | 0,00               | 0,00                  | Obrigações contratuais                                       | 3.400,00           | 3.400,00              |
| Demandas judiciais   | 0,00               | 0,00                  | Demandas judiciais   | 0,00               | 0,00                  |
| Outros aportes potenciais ativos                           | 0,00               | 0,00                  | Outros aportes potenciais passivos                           | 0,00               | 0,00                  |

**Nota 48 - SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO:** Nada a Registrar.

**Nota 49 - SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO:** Os Atos potenciais do passivo apresenta um valor de R\$ 3.400,00.

| SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO       |                        |                  |                  |
|--------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| 501 - Outros Recursos não Vinculados |                        | -3.496,96        | 11.758,82        |
| <b>TOTAL</b>                         | <small>NOTA 50</small> | <b>-3.496,96</b> | <b>11.758,82</b> |

**Nota 50 - QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2024 foi de R\$ ( 3.496,96), deficitário.

#### 4- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**b) Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.

**c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

#### 5- SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

|                            |
|----------------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> |
| 0,00                       |

#### 6- INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

|                            |
|----------------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> |
| R\$ 0,00                   |

#### 7- DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0ac6b95-be11-4d82-9974-07c53f5f9110d

implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes, ademais não houve operações que impactem significativamente Balanço Patrimonial.

## **8- INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE N° 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

### **a) Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível).

No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).

No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**b) Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores.

**c) Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:** Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**d) Transferência de Ativos:** Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**e) Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:** Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**f) Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:** Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**g) Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:** Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**h) Relação de Provisões e Passivos Contingentes:** Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f0acb95-be11-4d82-9974-07c53f59110d

**i) Informações de Passivos Contingentes:** Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**j) Perdas da Dívida Ativa:** Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa no exercício.

**k) Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**l) Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):** Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**m) Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):** Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**n) Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:** Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**o) Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**p) Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**q) Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):** Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**r) Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**s) Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

**t) Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):** Não houve doações, presentes ou heranças durante o exercício de 2024.

**u) Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):** Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**v) Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):** Não houve registro para esta entidade.

**w) TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):** Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2024.

## 9 - DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

| ANEXO IV<br>DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO<br>PODER EXECUTIVO |   |             |               |                |
|---|---|-------------|---------------|----------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP  |   |             |               |                |
| Ação - 1  | ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS  |             |               |                |
| Subação   | Produto   | Responsável | Prazo Final   | Situação Atual |
| Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.                            | Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.                                   | Contador    | Dezembro 2014 | Concluída      |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas                                   | Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.  | Contador    | Dezembro 2014 | Concluída      |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.   | Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis. | Contador    | Dezembro 2014 | Concluída      |

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: [https://eproc.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo\\_documento=30044805-bel1-4d82-0974-07-53f591104](https://eproc.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo_documento=30044805-bel1-4d82-0974-07-53f591104)

| <b>PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE II DO MCASP</b>                       |   |                    |                    |                       |
|--|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>  | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro integral e tempestivo   | A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.   | Contador           | 01.01.2022         | Concluída             |
| <b>Ação</b>  | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas | Metodologia e contabilização para perdas realizadas   | Contador           | 01.01.2022         | Concluída             |
| <b>Ação</b>  | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)</b>  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber           | Metodologia e contabilização  | Contador           | 01.01.2019         | Concluída             |
| <b>Ação</b>  | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Divida Ativa, tributária e não-tributária , e respetivos ajustes para perdas.</b>  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Tributário   | Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.   | Contador           | Imediato           | Concluído             |
| Não Tributário   | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador  | Contador           | Imediato           | Concluído             |
| Divida Ativa   | Levantamento geral dos inscritos em divida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade. | Contador           | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>   |                    |                    |                       |

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: [https://sistema-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=300a4b05-ba11-4d82-0971-07c53f501104](https://sistema-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=300a4b05-ba11-4d82-0971-07c53f501104)

| Subação  | Produto  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|--|--|-------------|-------------|----------------|
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões  | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador   | Contador    | 01.01.2021  | Concluída      |
| Adequação do sistema para registro de obrigações por competência   | Elaboração de relatórios mensais   | Contador    | 01.01.2021  | Concluída      |
| <b>Ação</b>  | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  |             |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade. | Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis. | Contador    | 01.01.2021  | Concluída      |
| <b>Ação</b>  | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>  |             |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.  | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.  | Contador    | 01.01.2021  | Concluída      |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.  | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.   | Contador    | 01.01.2021  | Concluída      |
| Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.   | Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.  | Contador    | 01.01.2021  | Concluída      |
| Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)  | Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.  | Contador    | 01.01.2021  | Concluída      |
| <b>Ação</b>  | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>  |             |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Ativos de Infraestrutura   | Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o   | Contador    | 01.01.2024  | Em andamento   |

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS; JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigoDocumento=300a6b05-b611-4d82-0974-07c53f59110d>

|  |   |                    |                    |                       |
|--|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
|  | reconhecimento e a mensuração desses ativos   |                    |                    |                       |
| Depreciação dos ativos de infraestrutura   | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura   | Contador           | 01.01.2024         | Em andamento          |
| Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura  | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)  | Contador           | 01.01.2024         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>         |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.                             | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.  | Contador           | 01.01.2024         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.  | Contador           | 01.01.2021         | Concluída             |
| <b>Ação</b>  | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| O registro tempestivo de obrigações por competência.   | Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.      | Contador           | 01.01.2019         | Concluída             |
| <b>Ação</b>  | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>               |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.                                | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.  | Contador           | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por   | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência  | Contador           | 01.01.2016         | Concluído             |



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stcpe.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=300a0b05-bc11-4d82-0974-07c53f591104>

|  |   |                    |  |                       |
|--|---|--------------------|--|-----------------------|
| competência.   |   |                    |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência  | Contador           | A ser definido em ato normativo específico | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis   | Inventário atualizado   | Contador           | 01.01.2022                                 | Concluída             |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado  | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado  | Contador           | 01.01.2022                                 | Concluída             |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,  | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis  | Contador           | 01.01.2022                                 | Concluída             |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;  | Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos   | Contador           | 01.01.2022                                 | Concluída             |
| <b>Ação</b>  | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.   | Metodologia e contabilização conforme Portaria STN n° 548/2015.   | Contador           | A ser definido em ato normativo específico | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.   | Metodologia e contabilização conforme Portaria STN n° 548/2015.   | Contador           | 01.01.2020                                 | Concluída             |
| <b>Ação</b>  | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://atc.cce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=300a4b05-b611-4d82-0974-07c53f591104>

|  |  |   |  |                       |
|--|--|---|--|-----------------------|
| Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade. | Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.  | Contador  | 01.01.2024                                 | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>   |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Adequação da atendimento das norma vigentes.                                       | Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.  | Contador  | A ser definido em ato normativo específico | Em andamento          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP</b>                    |  |   |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>  |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização do FUNDEB   | Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014   | Contador  | Janeiro 2014                               | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>   |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização das Operações de Créditos   | Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014   | Contador  | Janeiro 2014                               | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>   |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização do Regime Próprio de Previdência                                    | Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 | Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência | Janeiro 2014                               | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>  |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.cei.ce.gov.br/app/validaDoc.seam?codigoDocumento=300a4b05-b611-4d82-0974-07c53f59110d>

|  |   |                    |  |                       |
|--|---|--------------------|--|-----------------------|
| Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes | Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa, em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. | Contador           | Dezembro 2014                                  | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                             | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização de Precatórios  | Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.  | Contador           | Janeiro 2014                                   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                             | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios   | Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidênciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.              | Contador           | Janeiro 2014                                   | Concluído             |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>   |   |                    |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                             | <b>Situação Atual</b> |
| <b>1.1</b>   | PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| <b>1.2</b>   | Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| <b>1.3</b>   | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP   | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| <b>1.4</b>   | Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| <b>1.5</b>   | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| <b>1.6</b>   | Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camarachagrande.pe.gov.br](http://www.camarachagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.cce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=310a0b05-be11-4d82-9974-07c53f59110d>

|  |  |                    |  |                       |
|--|--|--------------------|--|-----------------------|
| 1.7  | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.                                  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.8  | Template de DCASP adequada à nova metodologia.   | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.9  | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |  |                    |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                             | <b>Situação Atual</b> |
| 1.1  | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.                                  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.2  | Template de DCASP adequada à nova metodologia.   | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.3  | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |

Chã Grande , em 02 de janeiro de 2024.

**Ademir Batista dos Santos**  
Presidente

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador  
CRC-PE: 012184